



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Portaria nº 003/2016)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Telefonia Fixa - Brasil Telecom S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

TIPO E DESTINO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Serviços de Telefonia fixa, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades institucionais do Legislativo Municipal de Ângulo-Pr.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Homepage: www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

SECRETARIA GERAL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AO: Presidente Alexandre de Sousa Profeta

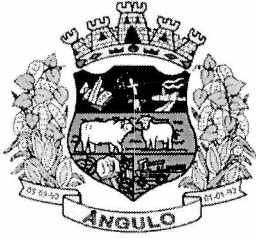
ASSUNTO: Processo Licitatório

Exmo Sr. Presidente

Considerando a necessidade imprescindível para o desenvolvimento das atividades institucionais deste Legislativo o uso da telefonia fixa, solicito a Vossa Excelência autorização para a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestar serviços de telefonia fixa.

Ângulo-Pr, 20 de junho de 2016.


ALEXISANDRI FERREIRA
Oficial Administrativo
Matrícula nº 0018



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

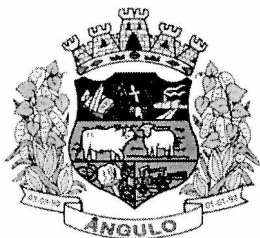
Homepage: www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Eu, Alexandre de Sousa Profeta, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, AUTORIZO o Setor de Licitações da Câmara Municipal, na sua autoridade competente, a efetuar o procedimento licitatório para contratação de pessoa jurídica visando prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Ângulo-Pr, devendo o processo licitatório observar as normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Ângulo-Pr, 22 de junho de 2016.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Setor de Licitações

ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Ângulo-Pr.

Conforme solicitado, informo que os recursos orçamentários destinados ao processo de licitação para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2016, conforme especificado abaixo:

ÓRGÃO	01 - Legislativo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO	01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA	0001 - Programa de Procedimentos. Legislativos
PROJETO/ATIVIDADE	2001 - Manutenção da Câmara Municipal
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SALDO	R\$ 24.314,28

Ângulo-Pr, 22 de junho de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA
 Contador - CRC-PR 039684/0-9
 MATRÍCULA Nº 019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - Proc. Adm. nº 001/2016

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA / CREDOR: BRASIL TELECOM S.A

Rua Travessa Teixeira de Freitas, 75, Curitiba-Pr, CEP: 80.410-040

CNPJ: 75.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Ângulo-Pr.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação de empresa especializada de telefonia fixa para atender as necessidades do Poder Legislativo de Ângulo-Pr.

Considerando que os serviços de telefonia fixa são imprescindíveis ao funcionamento deste Poder Legislativo e que a Brasil Telecom S.A., é a única empresa que atua no ramo de telefonia fixa no Município de Ângulo-Pr;

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando que a Câmara Municipal pagará à Brasil Telecom S.A., o valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Consoante o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição**" encontra-se amparado e devidamente justificado o serviço de telefonia fixa pela Brasil Telecom S.A. ao Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa.

Ângulo-Pr, 23 de junho de 2016.


Antonio Roberto Pereira
 Presidente da Comissão

Gizelli de Lima
 Membro


Rogério M. Bozelhe
 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - Proc. Adm. nº 001/2016

Analisando o teor dos autos, verifica-se que os fundamentos fáticos e jurídicos levantados estão corretos e adequados, razão pela qual nada obsta à formalização da inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, posto que não há outra empresa prestadora de serviços de telefonia fixa no Município de Ângulo-Pr.

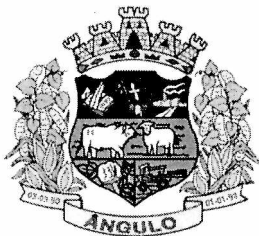
É o parecer.

Ângulo-Pr, 23 de junho de 2016.



ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE

Advogado - AOB/PR nº 52.236



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - Proc. Adm. nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Ângulo-Pr

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º 001/2016, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Ângulo-Pr. nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 05 de julho de 2016.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2016

DATA: 29/06/2016

PROCOLO: 328/2016

PROCESSO: 1

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO-PR

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BRASIL TELECOM S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Travessa Teixeira de Freitas, 75

Bairro: Centro Cidade: Curitiba-Pr

CEP: 80.410-040

Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de telefonia fixa na Câmara Municipal de Angulo

JUSTIFICATIVA

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1	SERVIÇOS DE TELEFONIA	MENSAL	12.00	500.0000	6.000.00
Total:							6,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Alexandre de Souza Profeta - Pres. da Câmara



000010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/1966
NOME EMPRESARIAL OI S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA			
LOGRADOURO R DO LAVRADIO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 20.230-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 3131-3589 / (21) 3131-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/04/2016** às **08:48:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76535764/0001-43
Razão Social: OI S A
Nome Fantasia: OI
Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016

Certificação Número: 2016062013525547453209

Informação obtida em 29/06/2016, às 09:22:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.535.764/0001-43

Certidão nº: 30443518/2016

Expedição: 01/04/2016, às 08:54:16

Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e O I S . A .
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
76.535.764/0001-43, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0134900-07.2002.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0000666-10.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0033400-79.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0074700-88.2003.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000323-05.2010.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0130400-80.2002.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0088700-90.2003.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0129300-56.2003.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0038200-49.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000723-45.2012.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0141300-43.2007.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0012700-61.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000904-05.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0394200-45.2009.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

0785300-08.2009.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

0001767-61.2010.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

0786500-59.2000.5.12.0037 - TRT 12ª Região **

0008500-81.2003.5.12.0037 - TRT 12ª Região *

0631000-82.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região *

0001807-92.2010.5.12.0051 - TRT 12ª Região *

0002785-69.2010.5.12.0051 - TRT 12ª Região *

0000111-74.2011.5.14.0004 - TRT 14ª Região *

0157600-40.2009.5.18.0003 - TRT 18ª Região *

0030000-61.2008.5.18.0006 - TRT 18ª Região *

0002026-75.2010.5.18.0007 - TRT 18ª Região *

0198700-28.2007.5.18.0008 - TRT 18ª Região *

0011090-04.2013.5.18.0008 - TRT 18ª Região *

0010813-82.2013.5.18.0009 - TRT 18ª Região *

0000591-48.2010.5.18.0013 - TRT 18ª Região **

0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região *

0042800-05.2007.5.24.0002 - TRT 24ª Região *

0064000-34.2008.5.24.0002 - TRT 24ª Região *

0001757-15.2012.5.24.0002 - TRT 24ª Região *

0055300-15.1998.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

0165500-06.2009.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

0000383-89.2011.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

0000228-52.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

0098800-31.1998.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

0155100-27.2009.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

0001012-26.2012.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

0037600-68.2008.5.24.0006 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 263.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OI S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:14:40 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **2481.98C6.B503.515B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.